



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Licitações e Contratos	
FJ	Rub.

ANEXO XI

Plano de Aplicação de Recursos Plano de Aplicação de Recursos

Valores Mensais

Itens	Valor estimado
	Saúde da Família
<b>Pessoal</b>	
Custo com RH - Equipes Assistenciais	
Custo com RH - Equipe de Apoio administrativo	
Mediador Intercultural	
Provisão para 13%, férias, rescisões e demais encargos trabalhistas	
<b>Material de Consumo</b>	
EPIs	
Gases Medicinais	
Gêneros de Alimentação	
Material de Cama, Mesa e Banho	
Material de Copa e Cozinha	
Material de Expediente	
Material de Limpeza	
Matérias médicos-hospitalares e demais insumos	
Medicamentos	
<b>Serviços de Terceiros</b>	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	
Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Outras Naturezas	
Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	
<b>Despesas Gerais</b>	
Serviço de Energia Elétrica	
Serviços de Água e Esgoto	
Serviços de Telecomunicações	
<b>FRIM - Fundo de Reserva para Investimento e Manutenção (limitado a 3% do custo de RH assistencial)</b>	
Aquisição de Equipamentos	
Melhorias Físicas	
<b>Custos Indiretos (limitado a 7% do valor contratado)</b>	
Assessoria Jurídica	
Auditoria	
Contabilidade	
Engenharia	
Gestão de Pessoas	
Manutenção	
Suporte em Tecnologia da Informação	
<b>Total</b>	

- Observação 1: O presente Plano de Aplicação de Recursos trata-se de estimativa dos gastos mensais da parceria, não se configurando em proposta vinculativa, sendo

Avenida Rui Barbosa, 505 – CEP 96.745-000 - Telefone: (051) 3958.8443 / 3958.8469  
saude@charqueadas.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Indicadores - Contratos	
Fl.	Rub.

utilizado como referência para acompanhamento da execução financeira dos recursos repassados

- **Observação 2:** O valor de custos indiretos não pode ultrapassar 7% do valor contratado, tanto na proposta quanto na execução
- **Observação 3:** O valor do FRIM não pode ultrapassar 3% do custo de RH assistencial (Custo com RH - Equipes Assistências), tanto na proposta quanto na execução
- **Observação 4:** Eventuais despesas com RH assistencial contratado na forma de Pessoa Jurídica ao invés da CLT serão contabilizadas no custo de pessoal